

Ata número um

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Ao décimo dia do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presente o Senhor Vice Presidente, António Manuel Gonçalves, a Senhora Vereadora, Dr.ª Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro e os Senhores Vereadores, Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António Pinto de Almeida, comigo António Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A.1) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 20 de dezembro de 2018

A.2) Período Antes da Ordem do Dia

A.3) Período da Ordem do Dia

A.3.1) Grupo de Motard “Os Ferroviários de Belmonte” – Pedido de espaço para sede social

A.3.2) Ratificação de Ata de Concurso de Presépios de Natal 2018

A.3.3) Ratificação de Ata de Concurso de Madeiros 2018

A.3.4) Ratificação de Ata de Concurso Montras 2018

A.3.5) Ratificação de Ata de Concurso Varandas, Janelas e Portas Floridas 2018

A.3.6) Ratificação de Ata de Concurso Belmonte Medieval 2018

A.3.7) Informação Águas e Saneamento – Informação simplificada a constar na fatura de água com caráter obrigatório

A.3.8) “Guarda a Capital Europeia da Cultura” – Cooperação Intermunicipal – Grupo de Trabalho

A.3.9) Projecto de Conceção do Centro Interpretativo de Centum Cellas

A.3.10) Regulamento de Exploração de Bares – Festas do Concelho 2019

A.3.11) Aquisição de Lote para construção no Parque Industrial - Starmodular

A.3.12) Instituto de Segurança Social – Programa CLDS 4G

A.3.13) CIMBSE – Alteração Global Pacto

A.3.14) Venda de Lote 22-23 na Urbanização Lage de Cima ou Vale de S. Domingos, na freguesia de Inguias – Manuel Borrego Gaspar Pinto

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências;

B.2) Manifestação de Intenção de Aquisição de Prédio Rústico Propriedade do Município - Paulo Alexandre Marques Silva

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A.1) - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A Câmara deliberou aprovar, pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 20 de dezembro de 2018.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Sem intervenções.

A.3) – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) GRUPO DE MOTARD “OS FERROVIÁRIOS DE BELMONTE” – PEDIDO DE ESPAÇO PARA SEDE SOCIAL

Pelo Grupo de Motard “Os Ferroviários” foi presente ofício datado de 19 de dezembro de 2018 a solicitar cedência de espaço Municipal para instalação da sede social desta Associação, tendo sido por eles proposto um espaço na antiga Escola Primária do Colmeal da Torre.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de um espaço no primeiro andar das instalações da antiga Escola Primária do Colmeal da Torre, mediante a celebração de um Contrato de Comodato entre a Autarquia e a Associação Grupo de Motard “Os Ferroviários”.

A.3.2) RATIFICAÇÃO DE ATA DE CONCURSO DE PRESÉPIOS DE NATAL 2018

Foi presente para aprovação a ata do júri do concurso Presépios de Natal 2018, sendo proposta a atribuição do primeiro lugar ao Girassol, o segundo ao Pré-Escolar do Centro Escolar de Caria e terceiro ao Centro Escolar de Belmonte e ao Amiguinho.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a Ata de Concurso de Presépios de Natal 2018, tendo em conta a decisão do júri do concurso em epígrafe.

A.3.3) RATIFICAÇÃO DE ATA DE CONCURSO DE MADEIROS 2018

Foi presente para aprovação a ata do júri do concurso Madeiros 2018, sendo proposta a atribuição do primeiro lugar ao Madeiro do Monte do Bispo, o segundo ao Madeiro de Belmonte e terceiro ao Madeiro de Caria.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a Ata de Concurso de Madeiros 2018, tendo em conta a decisão do júri do concurso em epígrafe.

A.3.4) RATIFICAÇÃO DE ATA DE CONCURSO MONTRAS 2018

Foi presente para aprovação a ata do júri do concurso Montras 2018, sendo proposta a atribuição do primeiro lugar ao Manjar dos Deuses, o segundo à Pavibel e terceiro à Lolinha.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a Ata de Concurso de Montras 2018, tendo em conta a decisão do júri do concurso em epígrafe.

A.3.5) RATIFICAÇÃO DE ATA DE CONCURSO VARANDAS, JANELAS E PORTAS FLORIDAS 2018

Foi presente para aprovação a ata do júri do concurso Varandas, Janelas e Portas Floridas 2018, sendo proposta a atribuição do primeiro lugar à Sra. Rosa Ferreira Pires, residente no Monte do Bispo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a Ata de Concurso Varandas, Janelas e Portas Floridas 2018, tendo em conta a decisão do júri do concurso em epígrafe.

A.3.6) RATIFICAÇÃO DE ATA DE CONCURSO BELMONTE MEDIEVAL 2018

Foi presente para aprovação a ata do júri do concurso Belmonte Medieval 2018, sendo proposta a atribuição de dois primeiros lugares, um lugar pela melhor decoração expositor à Jarmelista e outro lugar pelo edifício decorado, à Soli's.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a Ata de Concurso Belmonte Medieval 2018, tendo em conta a decisão do júri do concurso em epígrafe.

A.3.7) INFORMAÇÃO ÁGUAS E SANEAMENTO – INFORMAÇÃO SIMPLIFICADA A CONSTAR NA FATURA DE ÁGUA COM CARÁTER OBRIGATÓRIO

Foi presente pelo Gabinete de Águas e Saneamento, a informação n.º 6/2018, cujo teor é a informação simplificada a constar na fatura da água com carácter obrigatório.

Após alguma conversação com a Técnica Responsável pelo Gabinete de Águas e Saneamento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aguardar resposta às questões solicitadas à Empresa Águas de Vale do Tejo, S.A., sobre a informação simplificada a constar na fatura de água com carácter obrigatório

A.3.8) “GUARDA A CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA” – COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL – GRUPO DE TRABALHO

Foi presente pelo Município da Guarda proposta de Minuta de Acordo de Cooperação, no âmbito da Candidatura da Guarda à Capital Europeia da Cultura.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, continuar a colaborar com o Município da Guarda, uma vez que será interessante não só para o Município da Guarda, mas também para todos os Municípios do Interior.

Em relação ao grupo de trabalho que é proposto, foi indicada a Técnica Superior, Dra. Elisabete Robalo como representante da Autarquia de Belmonte.

A.3.9) PROJETO DE CONCEÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO DE CENTUM CELLAS

Foi presente à Reunião versão final do Programa Museológico do Centro Interpretativo de Centum Cellas para a Conceção do Centro Interpretativo de Centum Cellas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa Museológico do Centro Interpretativo de Centum Cellas.

A.3.10) REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DE BARES – FESTAS DO CONCELHO 2019

Tendo em conta o crescente interesse das associações do Concelho de Belmonte na exploração dos bares aquando as Festas do Concelho realizadas no Pavilhão Gimnodesportivo de Belmonte, foi elaborado, para aprovação, Regulamento de Exploração de Bares para as Festas do Concelho a realizar em 2019.

Após alguma conversação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Bares das Festas do Concelho de Belmonte 2019, devendo ser dado conhecimento às coletividades e associações para poderem proceder à sua inscrição, se assim o entenderem.

A.3.11) AQUISIÇÃO DE LOTE PARA CONSTRUÇÃO NO PARQUE INDUSTRIAL – STARMODULAR

Foi presente à reunião de Câmara de 15 de novembro de 2018, um requerimento da empresa Starmodular, sediada no concelho de Manteigas, onde a mesma requereu entre outros pedidos a compra e venda de um lote. A 17 de dezembro deu entrada nos serviços da Câmara Municipal de Belmonte um requerimento e Ata de Deliberação da Sociedade para aquisição do Lote n.º 7 do loteamento do Parque Empresarial e Industrial de Belmonte, com artigo matricial 2473 da União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, descrito sob o número 2331/20050225 na Conservatória do Registo Predial de Belmonte, a favor do Município de Belmonte, com o objectivo de aí construir infraestruturas para instalação da sua empresa.

O lote n.º 7, tem a área de 5426 m², sendo que o preço do m² conforme deliberação de Câmara Municipal de 18/02/2004 será de 2,50 €, pelo que o valor do lote será 13 565,00 €

A venda do lote rege-se pelo Regulamento para Venda de Lotes de Terreno na Zonas Industriais de Belmonte, em vigor no Município de Belmonte.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea g) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a venda do Lote n.º 7 do loteamento do Parque Empresarial e Industrial de Belmonte, com artigo matricial 2473 da União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, descrito sob o número 2331/20050225 na Conservatória do Registo Predial de Belmonte, pelo montante de 13 565,00€, regendo-se a venda pelo Regulamento para Venda de Lotes de Terreno na Zonas Industriais de Belmonte, em vigor no Município de Belmonte, à empresa Starmodular, sediada na Rua Doutor Esteves de Carvalho, n.º 6, freguesia de Santa Maria, concelho de Manteigas.

Mais deliberou conceder as competências necessárias à celebração da escritura de compra e venda ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

A construção a edificar no Lote n.º 7 deverá cumprir com o descrito na informação supra referida e com o Regulamento do Loteamento.

A.3.12) INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL – PROGRAMA CLDS 4G

Foi presente à Reunião, ofício do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P., com a apresentação de proposta para participação da Autarquia no Programa CLDS 4G.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, manifestar o interesse no desenvolvimento no Programa CLDS 4G, convidando-se a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte para ser a entidade coordenadora total, por esta reunir as condições expressas na Portaria n.º 229/2018, de 14 de Agosto.

A.3.13) CIMBSE – ALTERAÇÃO GLOBAL PACTO

Foi presente pela Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, proposta de alteração Global ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão do Territorial da CIMBSE.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar a alteração Global ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão do Territorial da CIMBSE.

A.3.14) VENDA DE LOTE 22-23 NA URBANIZAÇÃO LAGE DE CIMA OU VALE DE S. DOMINGOS, NA FREGUESIA DE INGUIAS – MANUEL BORREGO GASPAS PINTO

Foi presente requerimento, apresentado pelo Senhor Manuel Borrego Gaspar Pinto, portador do Cartão de Cidadão n.º 8181451, contribuinte fiscal n.º 188 609 563, residente na freguesia de Inguias, no concelho de Belmonte, apresentando a sua pretensão em adquirir o Lote 22-23, na Urbanização Lage de Cima ou Vale de S. Domingos, situado em Carvalhal Formoso, na freguesia de Inguias, concelho de Belmonte, com artigo matricial 1437 da freguesia de Inguias, descrito sob o número 1197/20060308 na Conservatória do Registo Predial de Belmonte, pelo montante de 17,50 €/ m², atendendo a que o lote tem 768,20 m², o valor da venda será de 13 443,50€.

A venda do lote, rege-se pelo Regulamento Municipal aprovado para o local, em vigor no Município de Belmonte.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do Lote n.º 22-23 na Urbanização Lage de Cima ou Vale de S. Domingos, situado em Carvalhal Formoso, na freguesia de Inguias, concelho de Belmonte, com o artigo matricial 1437 da freguesia de Inguias, descrito sob o número 1197/20060308 na Conservatória do Registo Predial de Belmonte, pelo montante de 17,50 €/ m², atendendo a que o lote tem 768,20 m², o valor da venda será de 13 443,50€, ao Senhor Manuel Borrego Gaspar Pinto, apresentando a pretensão de adquirir o lote n.º 22-23, portador do Cartão de Cidadão n.º 8181451, contribuinte fiscal n.º 188 609 563, residente na freguesia de Inguias, no concelho de Belmonte, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, mais deliberou conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente para outorga dos documentos de venda e registo que formalizem a presente deliberação. -----

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 8 de janeiro de 2019, e constantes do edital nº 1/2019, datado de 8 de janeiro de 2019, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 42/2018-Obras

NOME: Jorge Miguel Cruz dos Santos

PEDIDO: Construção de Moradia Unifamiliar

LOCAL: Senhora da Estrela - Inguias

DESPACHO: Datado de 08/01/2019 – Aprovação Condicionada da Arquitetura

PROCESSO N. 1/2018-Combustíveis

NOME: Supermonte, Supermercados SA

PEDIDO: Renovação da Licença de Exploração de Posto de Combustíveis.

LOCAL: Varanda de Pilatos - Belmonte

DESPACHO: Datado de 08/01/2019 – Aprovação Final

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO**- PAULO ALEXANDRE MARQUES SILVA**

Foi presente á Câmara um requerimento de Paulo Alexandre Marques da Silva, na qualidade de sócio gerente da empresa Quinta Porto de Monsanto Agro-Turismo, Lda, e titular de um pedido de informação prévia, já entregue nos serviços técnicos deste município, para implantação de um aldeamento turístico, na Quinta Porto de Monsanto, em Belmonte, no qual vem manifestar a intenção de adquirir um prédio rústico pertença do município de Belmonte e que confina com o terreno de que a empresa Quinta Porto de Monsanto Agro-Turismo, Lda é proprietária.

Depois de alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, pedir ao senhor chefe da Divisão Técnica de Planeamento, Obras e Urbanismo um

levantamento do terreno, bem como um relatório com uma avaliação do mesmo, a fim de a Câmara poder apresentar uma proposta concreta ao senhor Paulo Alexandre Marques Silva, com a condicionante de que o terreno só poderá ser utilizado para construção de estacionamento de apoio ao empreendimento de aldeamento turístico a construir.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 13:10 horas, da qual eu, _____, António José Pimenta de Melo, Assistente Técnico, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2019**

	Folhas
A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	64
A.1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.....	64
A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	64
A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	64
A.3.1) GRUPO DE MOTARD “OS FERROVIÁRIOS DE BELMONTE” – PEDIDO DE ESPAÇO PARA SEDE SOCIAL	64
A.3.2) RATIFICAÇÃO DE ATA DE CONCURSO DE PRESÉPIOS DE NATAL 2018	65
A.3.3) RATIFICAÇÃO DE ATA DE CONCURSO DE MADEIROS 2018.....	65
A.3.4) RATIFICAÇÃO DE ATA DE CONCURSO MONTRAS 2018.....	65
A.3.5) RATIFICAÇÃO DE ATA DE CONCURSO VARANDAS, JANELAS E PORTAS FLORIDAS 2018	65
A.3.6) RATIFICAÇÃO DE ATA DE CONCURSO BELMONTE MEDIEVAL 2018.....	65
.....	66
A.3.7) INFORMAÇÃO ÁGUAS E SANEAMENTO – INFORMAÇÃO SIMPLIFICADA A CONSTAR NA FATURA DE ÁGUA COM CARÁTER OBRIGATÓRIO.....	66
A.3.8) “GUARDA A CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA” – COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL – GRUPO DE TRABALHO	66
A.3.9) PROJETO DE CONCEÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO DE CENTUM CELLAS	66
A.3.10) REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DE BARES – FESTAS DO CONCELHO 2019	66
.....	66

A.3.11) AQUISIÇÃO DE LOTE PARA CONSTRUÇÃO NO PARQUE INDUSTRIAL - STARMODULAR	67
A.3.12) INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL – PROGRAMA CLDS 4G	67
.....	68
A.3.13) CIMBSE – ALTERAÇÃO GLOBAL PACTO	68
A.3.14) VENDA DE LOTE 22-23 NA URBANIZAÇÃO LAGE DE CIMA OU VALE DE S. DOMINGOS, NA FREGUESIA DE INGUIAS – MANUEL BORREGO GASPAR PINTO.....	68
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO.....	69
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.....	69
B.2) MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO - PAULO ALEXANDRE MARQUES SILVA	69
.....	70
APROVAÇÃO DA ATA	70